



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº DE 2013

(Do Sr. Pastor Marco Feliciano)

Requeiro a realização de Auditoria Operacional do Tribunal de Contas da União no sentido de avaliar o Programa Brasil Quilombola coordenado pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial-SEPPIR.

Senhor Presidente,

Com fundamentos no art. 24, inciso XX, combinados com os art. 32, 60, incisos I, II, 61, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de Auditoria Operacional do Tribunal de Contas da União no sentido de avaliar o Programa Brasil Quilombola, coordenado pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial-SEPPIR.

JUSTIFICATIVA

Durante a realização da Audiência Pública promovida pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias no dia 19 de junho de 2013, tendo como tema Avaliação do Programa Brasil Quilombola, esta Comissão recebeu com base na Constituição Federal no art.58, IV c/c art.70 e 71 uma documentação do Instituto de Advocacia Racial e Ambiental-IARA solicitando que esta Comissão encaminhasse ao Tribunal de Contas da União à realização de uma Auditoria Operacional no Programa Brasil Quilombola. Com base nas informações retiradas no Sistema SIGA BRASIL, disponível para consulta pública, tendo também como argumento a inexistência de relatório de acompanhamento e avaliação das propostas orçamentárias da União, referentes ao exercício de 2011 e 2012, e falta de uma melhor execução do Programa, cabe à realização de Auditoria Operacional para avaliar a operacionalidade deste Programa, como também esclarecer as alegações do Instituto de Advocacia Racial e Ambiental-IARA. Este programa Brasil Quilombola sofreu várias críticas por parte dos usuário quilombolas presentes na audiência pública.

Sala das Sessões, em de de 2013.

**Deputado PASTOR MARCO FELICIANO
PSC-SP**